PORTARIA PRESIDENCIAL N° 166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa o colaborador Armando Augusto Pereira Moury Fernandes de exercer a função de Gerente Jurídico do CAU/PE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art.150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o colaborador Armando Augusto Pereira Moury Fernandes em 18 de fevereiro de 2022, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Jurídico, a que fora designado por meio da Portaria Pres N° 138, de 15 de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 18 de fevereiro de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE